



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 262/2025

Várzea Alegre/CE, 09 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor:
Flávio Salviano Lima Filho
Prefeito deste Município

Encaminha Projeto de Lei aprovado na 12ª. Sessão
Ordinária do 1º. Período Legislativo do ano de 2025.

Na ocasião que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos encaminhar-lhe o Projeto de Lei Nº. 012/2025, de 24 de março de 2025, de autoria da Vereadora/Presidente **Menésia Simião Leonardo**, o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes em 2ª discussão na 12ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, realizada no dia 09 de abril do corrente ano, conforme cópia em anexo, que dispõe sobre a instituição de feriados nos distritos do Município de Várzea Alegre – CE, no dia do aniversário de cada distrito, e dá outras providências.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

(MENÉSIA)
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE

GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO: DATA 6/04/23
ASS.: *(Signature)*